



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 22/72

DATA: 11 de setembro de 1.972.-

SÚMULA: "Anula crédito orçamentário no valor de Cr\$ 312.955,66 e abre crédito suplementar na mesma importância".-

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual nº 64, de 21/02/48, combinado com o art. 42 e art. 43, §1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17/3/64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 454, em 11 de setembro de 1.972.-

D-E-C-R-E-T-A

Art. 1º - Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1.972, pela lei nº 438, de 10/12/72, a seguinte dotação orçamentária:

00 - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
05 - Locação de Bens Imóveis.....Cr\$ 9,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente
02 - Mobiliário em Geral.....Cr\$ 400,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Subsídio do PrefeitoCr\$ 1.700,00

02 - Representação.....Cr\$ 800,00

02 - SECRETARIA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01 - Auto, Autom. e Veículos e Tração Mecân..Cr\$ 2.000,00

05 - SETOR PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - AbonoCr\$ 1.323,00

11 - SETOR DE TESOUREARIA

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.4.0 - Material Permanente

02 - Máquina autenticadora p/caixa.....Cr\$ 1.864,00

12 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO RENDAS

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - Abono.....Cr\$ 3.048,00

05 - Gratificação de FunçãoCr\$ 1.800,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - Abono.....Cr\$ 6.048,00

05 - Gratificação de Função.....Cr\$ 1.800,00

16 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

04 - AbonoCr\$ 2.864,40

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0 - Material de Consumo

12 - Municição p/fins Industriais.....Cr\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

(continuação fl.2

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr\$ 10.000,00

95 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
04 - Iluminação Pública.....Cr\$ 5.679,68

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

- 4.0.010 - Despesas de Capital
4.1.1.1 - Obras Públicas
06 - Obras e Asfaltamento UrbanoCr\$ 270.619,58
Soma total da anulação.....Cr\$ 312.955,68
=====

Art. 2º - Fica aberto um crédito supelmentar no valor de Cr\$312.955,66 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00 - CÂMARA MUNICIPAL

- 3.2.0.0 - Transferências CorrentesCr\$ 409,00

00 - GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
04 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 2.000,00
05 - Materiais e Acessórios de VeículosCr\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
06 - Reparos de Conser. Bens Mów. e ImóveisCr\$ 1.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
03 - Prêmio, Diploma e MedalhaCr\$ 2.000,00

02 - SECRETARIA

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
02 - RepresentaçãoCr\$ 753,60
03 - VencimentosCr\$ 112,80
04 - 13º SalárioCr\$ 9,30
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Material de Expediente.....Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
15 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 2.000,00
3.2.3.0 - Transferências de Assist. e Prev. Social
3.2.3.3.- Salário de Família
01 - Pessoal Civil.....Cr\$ 500,00

05 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO -CHEFIA

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
01 - Gratific. p/Ser.ExtraordinárioCr\$ 2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transf.de Assist. e Prev. Social
3.2.3.3 - Salário de Família
01 - Pessoal CivilCr\$ 93,00

05 - SETOR DE PESSOAL

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.1 - 02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil
01 - Gratif. p/Ser.ExtraordinárioCr\$ 700,00

09 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - VencimentosCr\$ 700,00
02 - 13º SalárioCr\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

(continuação fl.3

3.1.2.0	- Material de Consumo		
02	- Material de Expediente	Cr\$	1.000,00
04	- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	5.000,00
08	- Gêneros Alimentícios.....	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
02	- Passag., Desp. de Viagens e Estadias.....	Cr\$	1.000,00
06	- Reparo, Adaptação e Conser. Bens Mov. Imov	Cr\$	1.000,00
09	- Telefone e Correios	Cr\$	3.500,00
15	- Outros Serviços de Terceiros	Cr\$	2.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos		
01	- Desp. Miúdas de Pronto Pagamento	Cr\$	1.500,00
05	- Desp. c/o Serviço Eleitoral.....	Cr\$	2.000,00
06	- Despesa c/ o PASEP	Cr\$	8.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.4.0	- Material Permanente		
01	- Mobiliário em Geral	Cr\$	2.000,00
02	- Utensílios e Máquin.p/ Escritório.....	Cr\$	1.600,00
10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA			
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
03	- Quinquênio	Cr\$	922,25
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.3.3.	- Salário de Família		
01	- Pessoal Civil.....	Cr\$	300,00
11 - SETOR DE TESOUREARIA			
3.1.4.0	- Encargos Diversos		
07	- Reposições, Indeniz. Restituições	Cr\$	1.000,00
12 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS			
3.1.2.0	- Material de Consumo		
04	- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$	2.000,00
05	- Peças e Acessórios	Cr\$	1.000,00
16 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos	Cr\$	1.865,36
02	- 13º Salário	Cr\$	350,00
20 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
04	- Abono	Cr\$	20,05
40 - DEPTº VIACÃO TRANS.COMUNIC.-CHEFIA			
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
01	- Vencimentos	Cr\$	500,00
02	- 13º Salário	Cr\$	36,30
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
15	- Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$	10.000,00
42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
3.1.2.0	- Material de Consumo		
04	- Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$	40.000,00
05	- Peças e Acessórios	Cr\$	20.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
06	- Reparos, Adaptação, Conser. Bens Mov. e Imov	Cr\$	3.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.1.0	- Obras Públicas		
01	- Recup. e Constr. Estradas e Pontes	Cr\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

(continuação fl.4

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	Cr\$	13.000,00
02 - 13º Salário	Cr\$	2.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		
05 - Mat. Acessório p/Máq. e Viatura	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
04 - Despesas c/Iluminação e Força Motriz	Cr\$	2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.3.- Salário de Família		
01 - Pessoal Civil	Cr\$	800,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CHEFIA

3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Material de Expediente.....	Cr\$	3.500,00

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	Cr\$	68.500,00
03 - 13º Salário	Cr\$ c	7.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		
02 - Material de Expediente	Cr\$	1.000,00
17 - Outros Materiais de Consumo	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02 - Passagens, Desp. de Viagens e Estad..	Cr\$	1.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.3.- Salário de Família		
01 - Pessoal Civil.....	Cr\$	3.500,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
02 - Construção de Escolas	Cr\$	15.000,00

69 - SETOR DE CULTURA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	Cr\$	180,00
02 - 13º Salário	Cr\$	15,00

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.1.4.0 - Encargos Diversos		
09 - Assistência Social	Cr\$	5.000,00

92 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0 - Material de Consumo		
04 - Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$	3.000,00

94 - SETOR DE PARQUES, RUAS, LOGRADOUROS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
02 - 13º Salário	Cr\$	280,00
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01 - Materiais Diversos	Cr\$	1.500,00
09 - Material Elétrico p/ Iluminação...	Cr\$	25.000,00
10 - Sementes de Mudas e plantas.....	Cr\$	3.000,00

97 - SECÇÃO DE CEMITÉRIO

3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.3.- Salário de Família		
01 - Pessoal Civil	Cr\$	300,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

(continuação fl. 5.....)

99 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01 - Vencimentos.....Cr\$ 6.600,00

02 - 13 º SalárioCr\$ 1.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Material Diversos.....Cr\$ 1.000,00

04 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 8.000,00

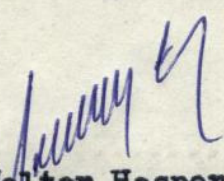
05 - Material, Peças e AcessóriosCr\$ 8.000,00

Total da abertura de crédito.....Cr\$ 312.955,66

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a abertura de presente crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 11 de setembro de 1.972.-


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.